

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 051/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 974ª Reunião Plenária, realizada no dia 04 de abril de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como membro da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o psicólogo Heverton de Souza Muniz, CRP05/61078 e a psicóloga Thalassa Gama Viana, CRP05/55826.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 14/04/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 15/04/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2136420** e o código CRC **1AA7AACE**.